



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 2002/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: 02.002 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
 Função 04 - Administração  
 Sub-Função 122 - Administração Geral  
 Programa 0005 - Administrando com responsabilidade  
 Projeto/Atividade 1.066 - Convenio Aquisição de Veículo Tipo Minivan  
 Elemento de Despesa: 449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente **RS\$178.000,00**  
 Total.....**RS.178.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 178.000,00 (Centos e setenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
 Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
 Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF #000.000.000-00), em 11/12/2025 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signem.brasilanda.bisistema.com.br/documento/documents/Assinado/12410>. Folia 2 de 2

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 2003/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$ 359.333,24 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

Unidade: 02.008 - Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio  
 Função 20 - Agricultura  
 Sub-Função 605 - Abastecimento  
 Programa 0014 - Diversificação com Sustentabilidade  
 Projeto/Atividade 1.063 - Convenio Aquisição de Tendas Personalizadas Para Feira do Produtor  
 Elemento de Despesa: 449052.00 - Equipamento e Material Permanente **RS. 359.333,24**  
 Total.....**RS.359.333,24**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$ 359.333,24 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

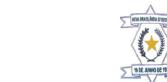
**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
 Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
 Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF #000.000.000-00), em 11/12/2025 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signem.brasilanda.bisistema.com.br/documento/documents/Assinado/12412>. Folia 2 de 2



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 2004/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 201.352,00 (Duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 02.006 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função 10- Saúde  
 Sub-Função 302 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa 0001 - Atendimento Humanizado  
 Projeto/Atividade 1.053 - Convenio Aquisição de Medicamentos  
 Elemento de Despesa: 339030.00.00 -Material de Consumo **RS.201.352,00**  
 Total.....**RS.201.352,00**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 201.352,00 (Duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
 Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
 Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF #000.000.000-00), em 11/12/2025 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signem.brasilanda.bisistema.com.br/documento/documents/Assinado/12413>. Folia 2 de 2



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 2006/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio e dá outras providencias."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio.

Unidade: 02.008 - Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio  
 Função 20 - Agricultura  
 Sub-Função 606 - Extensão rural  
 Programa 0014 - Diversificação com Sustentabilidade  
 Projeto/Atividade 1.064 - Convenio Aquisição de Véculo Tipo Caminhonete  
 Elemento de Despesa: 44.9052.00 - Equipamento e Material Permanente **RS.283.000,00**  
 Total.....**RS. 283.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
 Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
 Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF #000.000.000-00), em 11/12/2025 - 11:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signem.brasilanda.bisistema.com.br/documento/documents/Assinado/12414>. Folia 2 de 2



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 2007/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio e dá outras providencias."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.344.900,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio.

Unidade: 02.008 - Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio  
 Função 20 - Agricultura  
 Sub-Função 606 - Extensão rural  
 Programa 0014 - Diversificação com Sustentabilidade  
 Projeto/Atividade 1.065 - Convenio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas  
 Elemento de Despesa: 449052.00 - Equipamento e Material Permanente **RS.2.344.900,00**  
 Total.....**RS.2.344.900,00**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$ 2.344.900,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
 Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
 Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF #000.000.000-00), em 11/12/2025 - 11:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signem.brasilanda.bisistema.com.br/documento/documents/Assinado/12415>. Folia 2 de 2

# Ocorrências Policiais

## BR-364 I - Van que transportava alunos do Ifro se envolve em acidente

O grave acidente envolvendo uma van que transportava alunos do Ifro e um caminhão tanque de coleta de leite "in natura" e um ônibus de turismo deixou nove adolescentes feridos, na quinta-feira (11), na BR-364, na saída de Ouro Preto do Oeste sentido Ji-Paraná. A colisão ocorreu nas proximidades da balança de fiscalização e mobilizou equipes do Samu, Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária Federal (PRF). Após o acidente, as equipes de resgate informaram que uma das adolescentes apresentava ferimentos graves.

## BR-364 II - Van que transportava alunos do Ifro se envolve em acidente

A adolescente I.T., de 16 anos, que estava em estado grave foi socorrida no hospital de Ouro Preto do Oeste. Os médicos constataram forte hemorragia e fraturas de costelas, o que exigiu transferência imediata para Ji-Paraná. I.T. passou por cirurgia de emergência, mas, devido à gravidade dos ferimentos, não resistiu. Ela é moradora de Ouro Preto do Oeste. O trânsito na rodovia permaneceu lento durante a manhã devido ao intenso trabalho das equipes de resgate e à remoção dos veículos.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.135/PMJ/2025**  
A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE VESTIMENTA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUE ATENDERÁ A BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192.** O valor estimado: **R\$ 471.305,20.** Processo Administrativo: **16336/PMJ/2025.** Cadastro: 15/12/2025, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 30/12/2025. Início da Sessão Pública: **30 de dezembro de 2025, às 15h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava  
Portaria nº 317/GP/2025  
Pregoeiro (a)

VOCÊ VÊ!  
TODO MUNDO VÊ!  
ANUNCIE  
AQUI!



69-3421-6853

## AÇÕES ESTRATÉGICAS

# Operação 'Final de Ano' aumentará segurança durante as festividades

Foto: Assessoria/Divulgação



Policamento será reforçado durante o período de fim de ano para dar mais segurança à sociedade rondoniense

### (Da Redação)

Com a chegada das festividades, foi lançada a Operação "Final de Ano", que visa intensificar a presença da Polícia Militar Rondoniense (PMRO) nas ruas. O aumento da circulação de pessoas nos centros comerciais, impulsionado pela 2ª parcela do 13º salário, fortalece a ação estratégica que mobiliza o efetivo, imprime novas rotinas de patrulhamento e faz redobrar a atenção para garantir tranquilidade à população durante o período de mais movimento no comércio.

A operação iniciou, na segunda-feira (8), e vai até o dia 11 de janeiro de 2026. Ela terá foco nas áreas comerciais e sociais, especialmente à noite em regiões habitacionais. Sob a coordenação dos comandos regionais de policiamento, I, II, III e IV, a iniciativa pretende prevenir e reprimir delitos, promovendo uma sensação

de segurança para os cidadãos que frequentam os comércios durante as compras do Natal e Ano Novo.

O comandante-geral da Polícia Militar, coronel PM Régis Braguin, disse que "todo esforço será feito para cumprir as diretrizes do governo estadual, que vem investindo em melhorias e recursos à corporação, assegurando que os policiais estejam bem equipados e preparados para enfrentar os desafios

do período festivo, horários de maior fluxo, para maximizar a eficácia das ações".

Além disso, a operação prevê a interação com comerciantes e a população, com campanhas educativas para incentivar a cooperação da comunidade no trabalho de segurança. Os policiais estarão atentos a comportamentos suspeitos e prontos para agir em situações de emergência.

Com informações da PM/Assessoria.

## Planejamento

Os detalhes da operação incluem a implementação de policiamento ostensivo em setores de mais circulação, com um planejamento fundamentado em dados criminais e estatísticas de segurança. A presença da Polícia Militar será estratégica, visando os pontos sensíveis e

## CRIME

# FICCO/RO prende suspeito por estelionato

**(Da Redação)** A Força Integrada de Combate ao Crime Organizado em Rondônia (FICCO/RO) realizou, na quarta-feira (10), a prisão de investigado pela Polícia Civil (PC) do Ceará pelos crimes de ameaça, falsificação

de documento, uso de documento falso e estelionato.

A ação foi desenvolvida em apoio à Delegacia de Polícia Civil de Quixeramobim e ao Departamento de Polícia do Interior Sul (DPIS) do Ceará. As

equipes tomaram conhecimento do mandado de prisão preventiva expedido pelo 3º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias em desfavor do investigado, que teria aplicado golpes, causando prejuízo estimado em R\$ 600 mil às vítimas de Quixeramobim. O suspeito é investigado por outras fraudes cometidas em Fortaleza (CE), elevando o montante dos prejuízos em cerca de R\$ 1 milhão. Com informações da Assessoria/PC.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO  
 DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR**

**VALERIA DOS SANTOS TOPOLNIAK SILVA**, localizada na ROD 010 KM 16, Lote sentido Pimenta Bueno, SN, zona rural, CEP: 76.940-000, Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CNPJ nº **59.623.580/0001-16**, torna público que requereu junto a SOLAR/COREH/SEDAM, em **12/12/2025** **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO POR POÇO TUBULAR** com a finalidade de abastecimento de um lavador de caminhões, cujo ponto de captação está localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: latitude **11°43'37.45"S** e Longitude **61°37'52.08"O** Coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, Zona 20 L, Longitude: 649175.95 m E e Latitude: 8703264.86 m S.

Rolim de Moura/RO, 12 de dezembro de 2025

**PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO  
 E DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO  
 DE POÇO TUBULAR**

**VALERIA DOS SANTOS TOPOLNIAK SILVA**, localizada na ROD 010 KM 16, Lote sentido Pimenta Bueno, SN, zona rural, CEP: 76.940-000, Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CNPJ nº **59.623.580/0001-16**, torna público que requereu junto a SOLAR/COREH/SEDAM, em **29/07/2025** as **LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR** com a finalidade de abastecimento de um lavador de caminhões, cujo ponto de captação está localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: latitude **11°43'37.45"S** e Longitude **61°37'52.08"O** Coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, Zona 20 L, Longitude: 649175.95 m E e Latitude: 8703264.86 m S.

Rolim de Moura/RO, 12 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 829/2025**

O Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou **contratação direta** com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços prestados por entidades integrantes do Sistema S, entre elas o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Objeto: Contratação de **SERVIÇOS DE SONDAGEM**, a serem executados pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Contratado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CNPJ: 03.780.605/0003-00

Valor da Contratação: R\$ 38.676,96 (trinta e oito mil secentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Justificativa da Dispensa: A contratação enquadra-se na hipótese legal prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os serviços serão prestados por entidade integrante do Sistema S, cujas contratações são dispensadas de licitação conforme a legislação vigente.

Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0004.2.006 – Operacionalização das Ativ. Administrativas - SEMPLAF Conforme determina o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o presente aviso é publicado para fins de **transparéncia e publicidade** da contratação direta realizada pela Administração. O aviso de contratação direta está disponível pelo site: [https://afthus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_licitacao/modalidade/4](https://afthus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/modalidade/4), sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 99368-2499, [cpl@teixeiropolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeiropolis.ro.gov.br), ou na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 11 de dezembro de 2025.

Cílio Vieira Cardoso  
 Secretário Municipal de Planejamento,  
 Administração, Fazenda e Esporte  
 Portaria 002/GAB/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Resolução nº 019/CMAS/2025**

Teixeirópolis/RO, em 10 de dezembro de 2025.

Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 13 de novembro de 2025 sobre restruturação, do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N° 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 014/GAB/2025 de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de N° 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal N° 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social N° 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 014/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O parágrafo VI do Art. 6º do capítulo quarto e parágrafo II do artigo VII o Capítulo V determinado pelo Regimento interno deste Conselho.

CONSIDERANDO: a ATA de N° 011/2025 de 13 de novembro 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir a Igreja Presbiteriana como representação civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I A referida entidade passa a substituir a Primeira Igreja Batista de Teixeirópolis, a qual foi destituída a pedido

II A inclusão se dá por considerar que a mesma já foi integrante neste conselho em exercícios passados.

III Fica estabelecido os seguintes nomes: Romirde Rosa de Freitas Avelino, como representante titular e Thayla Augusta de Novais, como suplente.

Art. 2º Estabelece novo conselheiro representante da Associação dos Acadêmicos.

Parágrafo único: conforme indicação da referida entidade passa a ser Conselheiro Titular o senhor Diego Luiz Barbosa de Matos. E a senhora Evlyn Santos Soares, como Suplente.

Art. 3º Estabelece novo conselheiro representante da Associação AGROTEX.

Parágrafo único: conforme indicação da referida entidade passa a ser Conselheiro Titular o senhor Josimar da Silva Pio e o senhor Sonival Moreira dos Anjos, que já consta no decreto 014/2025 passa a atuar como Suplente.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se  
 Registre-se

**Raquel Bastos Gomes**  
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 027/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 840/2025**

O agente de contratação do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2025, que objetiva Contratação de Empresa Especializada Visando a Readequação, Correção e Regularização Técnica da Usina Fotovoltaica Instalada no Município de Teixeirópolis/RO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 16/12/2025, HORÁRIO DA FAZDE LANCES: das 08:00h até 14h00min (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de R\$ 31.943,91 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). O edital está disponível pelo site: [https://afthus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_licitacao/modalidade/4](https://afthus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/modalidade/4), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 99368-2499, [cpl@teixeiropolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeiropolis.ro.gov.br), ou na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 11 de dezembro de 2025.

**VALDEIR ELOY DA SILVA**

Agente de Contratação

Portaria N: 113/2025

Av. Afonso Pena n° 2122, Setor 04 - CNPJ/MF n° 84.722.933/0001-82  
 CEP 76928-000 - Tel. (69) 99368-2499  
 Email: [cpl@teixeiropolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeiropolis.ro.gov.br)

ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE  
 COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



**ATA N° 05 DE ABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/CCMPE/2025 – HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

No dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 126/GP/2025 para análise dos documentos apresentados no Chamamento Público nº 01/CCMPE/2025, processo nº 510/2025, conforme publicação nos meios oficiais de divulgação.

O presente chamamento tem como objeto o credenciamento de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais para prestação dos seguintes serviços: Manutenção e instalação de ar-condicionado; Jardinagem; Pintura; Serviços de pedreiro; Serviços de eletricista; Serviços de vidraceiro; Costureiro(a); Serviços de pedreiro; Serviços de eletricista; Serviços de vidraceiro; Costureiro(a) de roupas; Chaveiro; Preparador de salgadeiras (salgadeiro independente); Serviço publicitário com veículo automotor; Marcenaria; Limpeza de forros, gesso, laje e corredores; Limpeza de caixa-d'água; Serviços de limpador de fossa; Dedezação; Motorista de veículos pesados; Operador de máquinas; Digitador/Digitalizador; Serviços de sonorização e iluminação, visando atender às necessidades das Secretarias e Autarquia Municipal.

Foram analisados os documentos dos seguintes participantes:

Nº	NOME	SERVIÇO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
1	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Completa

Verificou-se que o participante apresentou os documentos exigidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, às 09:30h foi encerrada a sessão, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:**

Jaquelyn Rodrigues  
 da Silva  
 Presidente

Gabriel Valentim de Oliveira  
 Secretário

Rosene Rodrigues da Silva Benlhz  
 Membro



Portfólio de Nova Brasilândia D' Oeste  
 ROSENNE RODRIGUES DA SILVA (CPF: 001.001.001-00) (GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA (CPF: 001.001.001-00) (JAQUELYN RODRIGUES DA SILVA (CPF: 001.001.001-00), em 11/12/2025 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://app.nova-brasilandiadoseste.com.br/documento/Assinatura/12462>. Folla 1 de 1

**CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO**

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ADRIANO GUSTAVO GARBALDE BASTOS, CPF: 044.823.222-70 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

**CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO**

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ALEX DOS SANTOS COELHO, CPF: 042.376.732-19 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

**CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO**

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE JAYNE JOYCE MARTINS DA SILVA, CPF: 052.840.202-19 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

**COMUNICADO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**DISTRIBOI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE CARNE BOVINA LTDA.**, localizada à Estrada do Aeroporto RO (480), Km 03, nº 5930, no município de Ji-Paraná/RO., CEP 76.900-020, inscrito no CNPJ nº 22.882.054/0003-22, torna público que recebeu junto ao COLMAMP/SEDAM, Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia a **LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 159337** do processo 1801/01096/2006, com vencimento 10/10/2029, para atividade de Frigorífico – abate de 800 bovinos/dia em uma área útil de 32.397,84 m<sup>2</sup>.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/CPL/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N°121/CPL/2025

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.

Processo Administrativo: N° 1301/SEMSAU/2024.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria N° 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/CPL/2025**, realizada dia 10/12/2025 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO**, motivo: Foi detectado divergência insanável entre o ETP e o Edital, portanto o certame fica fracassado.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AQUISIÇÃO DE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), PARA ATENDER PROPOSTA FNS N° 11465675000124003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS.**

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 11 de dezembro de 2025.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORT. N° 48/GAB/PMS/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP N° 1682.02.12-2025/SEMAF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/SUPEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI N° 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE N° 1682.02.12-2025/SEMAF, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, (BOTIJÕES DE 13 KG E DE 45 KG E VASILHAMES DE 13KG) E (GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS E VASILHAMES), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, POR UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **L. R. COMÉRCIO DE GAS LTDA - EPP – CNPJ: 28.873.375/0004-28**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 143.961,00** (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS). PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JAIR LUIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 1487/SRP/2025

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS.

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 71/2025, considerando o Parecer Jurídico ([ID 321739](#)) e as decisões da CPL ([ID 315142](#)) ao ([ID 321547](#)), considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ([ID 332180](#)), constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicadas seu respectivo valor:

**01 - BEM BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.623.813/0001-30, no valor de **R\$ 105.730,37** (cento e cinco mil e setecentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

**02 - ECOLIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.221.558/0001-08 no valor de **R\$ 6.761,06** (seis mil e setecentos e sessenta e um reais e seis centavos).

**03 - S. ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.933.407/0001-10, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 11 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

EMPRESA  
JORNALÍSTICA C P DE  
RONDÔNIA  
LTDA:84748656000187

Assinado de forma digital  
por EMPRESA JORNALÍSTICA  
C P DE RONDÔNIA  
LTDA:84748656000187  
Dados: 2025-12-11 16:35:59  
-04'00'

GRUPO CP

C

Correio

Popular

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/PMMS/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1632 /SEMSAU/2024

(X) COMPRAS	( ) SERVIÇOS	( ) OBRAS	( ) OUTROS
-------------	--------------	-----------	------------

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES E VALORES QUE ESTÃO DESCRITAS ABAIXO:

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Saúde (SEMSAU)

DA CONTRATADAS: ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.977.860/0001-21

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais), referente às compras, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Fenobital sódico 100mg/ml 2 ml	UNID.	500	3,79	1.895,00

Total

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

"Art. 75. É dispensável a licitação: III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificare que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

DA JUSTIFICATIVA: Conforme autorizado pela Secretaria De Administração no Ofício n° 162/SEMSAU do ID 323545. Considerando a necessidade de garantir o atendimento à população de nosso município, regularmente assistida pela Farmácia hospitalar que recebe medicamentos por meio do SUS, com o objetivo de auxiliar na proteção e recuperação da saúde; Considerando, ainda, que o presente procedimento se justifica, principalmente, pelo caráter intermitente das ações de saúde, conforme as demandas existentes, evidenciadas pela constante procura da população local, bem como por pacientes provenientes de regiões remotas de municípios vizinhos; Tendo em vista que o medicamento relacionado neste processo não foram adquiridos na licitação do Processo nº 647/2025;

**DESPACHO FINAL**

Assim sendo, o agente de contratação conduz a negociação da presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, III, a), o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, adjudica e homologa a presente dispensa de licitação.

CARLOS WILHEN DOBELIN

Agente de Contratação

Port. 7614/2025

(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 11 de dezembro de 2025.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO  
DE FOMENTO N. 01/SEMSAU/2025**

Termo de Fomento N° 001/SEMSAU/2025

Processo Administrativo nº 00688.06.01-2025

Concedente: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO  
SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA).

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução de procedimentos cirúrgicos eletrivos, acesso a consultas com médicos especialistas, exames complementares, além de outros serviços de apoio à saúde, conforme dispõe o Plano de Trabalho e os anexos, aprovado pela Titular da Pasta de Saúde.

**Prazo:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura.

**Valor:** O Município de Teixeirópolis repassará o valor estimado do plano de trabalho o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, na conta corrente indicada pela SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA. O pagamento será realizado em parcelas mensais, sendo que a primeira parcela será paga antecipadamente após assinatura deste termo no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, e o restante será parcelado em 11 (onze) parcelas, com pagamento conforme cronograma de desembolso aprovado em plano de trabalho, que serão pagas com base nos relatórios mensais de produção apresentados pela entidade parceira, devidamente validados pelo Fundo Municipal de Saúde, respeitado o cronograma físico-financeiro e os valores pactuados no plano de trabalho.

**Data da formalização:** Teixeirópolis/RO, 10 de dezembro de 2025.

**Assinam:**

**SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA).**

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N° 2008/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$282.100,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cem reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função 08 – Assistência Social  
Sub-Função 244 – Assistência Comunitária  
Programa 0007 – Assistência Social Compartilhada  
Projeto/Atividade 1.064 - Aquisição de Veículo  
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Total..... R\$ 282.100,00

**ARTIGO 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$282.100,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cem reais), para atender Secretaria Municipal de Assistência Social

**ARTIGO 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



Proteção de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF #001.462.01), em 11/12/2025 - 12:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sgppro.novabrasilanda.fiosystems.com.br/documento/Assinado/124162. Folha 2 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N° 2009/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde  
Função 10- Saúde  
Sub-Função 301 – Atenção Básica  
Programa 0001 – Atendimento Humanizado  
Projeto/Atividade 1.011 - Convenio Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$100.000,00  
31.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$100.000,00  
33.90.14.00 – Diárias – P. Civil R\$100.000,00  
Total..... R\$ 300.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000010 – SUS Federal – Custeio – Atenção Primária – Exercício Corrente, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



Proteção de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF #001.462.01), em 11/12/2025 - 12:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sgppro.novabrasilanda.fiosystems.com.br/documento/Assinado/124163. Folha 2 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**DECRETO N° 258/GAB/2025,**  
De, 11 de dezembro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA Sra MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO".**

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, Sr. **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, que **"DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS."**

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Cedência da servidora Sra. **MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO**, matrícula nº 424, para o Município de Nova Mamoré/RO no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** A presente cedência será de ônus total para o Município de Nova Mamoré/RO, ou seja: Remuneração mensal, férias, 1/3 de férias, 13º salário, licença Premio, integral ou proporcional ao período que ficar em cedência.

**Art. 3º** A responsabilidade quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária será também do Município de Nova Mamoré/RO, sendo que a servidora cedida é filiada ao INSS, ficando na responsabilidade da servidora a fiscalização do referido recolhimento.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**DECRETO N° 257/GAB/2025,**  
de 11 de Dezembro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA Sra. ALINE BARRETO DE CASTRO".**

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, Sr. **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, que **"DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS".**

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Cedência da servidora Sra. **ALINE BARRETO DE CASTRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 1128, com ônus para prestar serviços junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo da cedência inicia-se em 01 de Janeiro de 2026 e encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** A responsabilidade quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária será também integralmente assumido pela AGERJI, sendo que a servidora cedida é filiada ao INSS, ficando na responsabilidade da servidora a fiscalização do referido recolhimento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**DECRETO N° 256/GAB/2025**  
De, 11 de dezembro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR SR. ADEVALTER NUNES DE MIRANDA, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO".**

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Cedência para o Município de Urupá-RO, concernente ao servidor Sr. **Adevalter Nunes de Miranda**, matrícula 591, motorista de veículos pesados, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, com ônus integral para o Município de Urupá-RO.

**Parágrafo Único:** O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º, caso o Município necessite dos serviços do servidor supracitado.

**Art. 2º** A presente cedência será com ônus total para a Cessionária – Município de Urupá-RO, que deverá realizar o pagamento mediante reembolso mensal da remuneração, acrescida de todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, conforme as seguintes exigências:

I - o servidor cedido continuará ativo na folha de pagamento do Município de Teixeirópolis, com o cessionário realizando o reembolso por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Municipal - Dam;

II - o valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao órgão cessionário pelo Município de Teixeirópolis, com envio de ficha financeira que discriminará as verbas devidas pelo servidor **público**;

III - o Município de Teixeirópolis enviará a Dam até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do pagamento do agente público;

IV - o pagamento do reembolso deverá ocorrer até o último dia útil do mês de recebimento da Dam;

V - a cedência será automaticamente revogada após 30 (trinta) dias, mediante notificação quanto à falta de reembolso;

VI - a frequência do servidor deverá ser enviada mensalmente juntamente com os comprovantes de pagamento da Dam;

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**www.correiopopular.news**

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, ai é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA  
DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO**

A empresa Vale das Cachoeiras Water Park LTDA – ME (Vale das Cachoeiras Water Park), pessoa jurídica com CNPJ nº. 07.699.271/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000001415221, com sede na Linha 81, Travessão 24, Lote 26 da Gleba 16-E, s/nº, Zona Rural, no município de Nova União – RO, do processo 1801/00836/2006, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido de **Renovação da Licença de Instalação** para ampliação para a atividade principal Parque Hotel e Turismo e as secundárias de Restaurantes e similares; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Parques de diversão e parques temáticos; Campings; Cultivo de mudas em viveiros florestais; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Cultivo de flores e plantas ornamentais, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA N° 90064/SUPECOL/PMJP/2025**

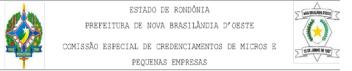
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/), com início da sessão de disputa de lances agendada para **19/12/2025 das 08h30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o objeto é Aquisição de um televisor LED, 42 polegadas (no mínimo), com tecnologia SmartTV, resolução Full HD, entradas HDMI e USB, conversor digital integrado, bivolt, com controle remoto e demais acessórios padrão. **Valor Total Estimado: R\$ 1.835,60** (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao **Processo Administrativo nº 1-11188/2025 SEMAGRI**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2025.

**Izabelly Paiva Porfirio**

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



Lista de Credenciados nº 05/2025 – Edital nº 01/CCMPE/2025

**Serviços de Jardineiro**

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Data Habilitação
1º	BERDES CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA	53.351.390/0001-00	R\$ 28,00 / Hora-Trabalhada	09/10/2025
2º	BUILDER CONSTRUÇÕES LTDA	99.453.279/0001-58	R\$ 28,00 / Hora-Trabalhada	28/10/2025

**Serviços de Poderoso**

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Data Habilitação
1º	REINALDO PISSINATTI CARVALHO	62.622.755/0001-85	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada	28/10/2025
2º	L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA	14.372.416/0001-45	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada	16/09/2025
3º	BUILDER CONSTRUÇÕES LTDA	99.453.279/0001-58	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada	28/10/2025
4º	61.550.111 MARLENE CASTURINA DE FRANCA	61.550.111/0001-66	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada	09/07/2025
5º	ST.532.353 JULIANO DA SILVA SANTOS	57.532.353/0001-50	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada	16/09/2025

**Serviço publicitário com veículo**

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Data Habilitação
1º	DELMA PEREIRA RAMOS PRODUÇÕES LTDA	20.972.604/0001-07	R\$ 42,00 / Hora-Trabalhada	09/07/2025

**Motorista de veículos pesados**

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Data Habilitação
1º	LUCASTS SILVA DE OLIVEIRA	61.623.353/0001-71	R\$ 28,00 / Hora-Trabalhada	10/12/2025
2º	60.751.926 CESAR DE BRITO	60.751.926/0001-40	R\$ 28,00 / Hora-Trabalhada	09/07/2025

**Digitor/Digitalizador**

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Data Habilitação
1º	SABRINA KEROLYN KREICK MARIAN BRIOLI	46.899.338/0001-28	R\$ 32,00 / Hora-Trabalhada	09/07/2025

**Sonorização e Iluminação**

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Data Habilitação
1º	DELMA PEREIRA RAMOS PRODUÇÕES LTDA	20.972.604/0001-07	R\$ 43,00 / Hora-Trabalhada	09/07/2025

**Filtros**

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Data Habilitação
1º	75.532.353 JULIANA DA SILVA SANTOS	97.532.353/0001-50	R\$ 30,00 / m²	08/09/2025
2º	L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA	14.372.416/0001-45	R\$ 30,00 / m²	16/09/2025

**Limpesa de ferro (PVC, gesso, laje etc.)**

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Data Habilitação
1º	BUILDER CONSTRUÇÕES LTDA	99.453.279/0001-58	R\$ 3,50 / m²	08/10/2025

**Operador de Máquina Pesada**

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Data Habilitação
1º	RONALDO FERREIRA PEREIRA	63.467.704/0001-42	R\$ 40 / Hora-Trabalhada	04/11/2025



Protocolo: Nova Brasilândia D'Oeste  
Assinatura: RONALDO FERREIRA PEREIRA  
Assinante: RONALDO FERREIRA PEREIRA  
Data: 04/11/2025  
Horário: 10:45:00  
Local: Teixeirópolis-RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 825/2025

O Agente de Contratação do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o Pregão Eletrônico nº 047/2025, que tem por objeto a aquisição de Prestação de Serviço de Reforma - HPP e UBS. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 29/12/2025, às 08h30 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 283.984,90 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). O edital está disponível nos sites: [https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_compras/](https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/) e [www licitanet.com.br](http://www licitanet.com.br), bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 93368-2499, pelo e-mail [cpl@teixeiropolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeiropolis.ro.gov.br) ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 11 de dezembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação  
Portaria N: 0113/2025

Av. Alfonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 17.84.722.933/0001-82  
CEP 69228-000 - Tel. (69) 93368-2499  
Email: [cpl@teixeiropolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeiropolis.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1782/2025  
Exclusiva ME/EPP

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, NO ATENDIMENTO À ESCOLA MACHADO DE ASSIS, CONFORME TERMO DE CONVÉNIO N° 124/2025/PGE-SEEDUC.; Valor estimado: R\$ 35.435,16(trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos); Data da sessão: 29 de dezembro de 2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: [www licitanet.com.br](http://www licitanet.com.br); Do editorial: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparéncia Municipal” e <https://www.gov.br/pncc/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cpl@novabrasilandia.ro.gov.br](mailto:cpl@novabrasilandia.ro.gov.br).

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 11/12/2025.

**Melissa de Cássia Barbieri**  
Pregoeiro – Port. 306/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2951/2025  
AMPLA PARTICIPAÇÃO  
(PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA)

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: O objeto da licitação é a contratação de empresa para execução de obras que visam a construção de pontes de madeira bate estaca em linhas vicinais do município, mediante o procedimento auxiliar de Registro de Preços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.; Valor estimado: R\$ 7.837.196,68(sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); Data da sessão: Em virtude do acolhimento da impugnação apresentadas fica reestabelecido o prazo de abertura da sessão para o dia 29 de dezembro de 2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: [www licitanet.com.br](http://www licitanet.com.br); Do editorial: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparéncia Municipal” e <https://www.gov.br/pncc/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cpl@novabrasilandia.ro.gov.br](mailto:cpl@novabrasilandia.ro.gov.br).

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 11/12/2025.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro/Agente de Contratação  
Port. 231/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 491/SEMEC/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO  
Contratado: MARCOPOLO S/A  
CNPJ. Sob o nº. 88.611.835/0001-77

Objeto: Aquisição de um Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 4X4, transmissão mecânica, oriundos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 123034.036744/2023-75, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do Convênio nº 106/2025/PGE-SEEDUC.

Valor: R\$ 616.150,61 (Seiscientos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavo).

Prazo: 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir do dia 02/12/2025 e findando dia 22/10/2026.

Publique-se,  
Registre-se.

Costa Marques-RO, 11 de dezembro de 2025.

**Fabiomar Agostini Bento**  
Prefeito Municipal